



## **PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG 4º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SENAC/AL**

### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados. As pessoas que satisfizerem as duas condições – **aluno** e **trabalhador** – serão priorizadas.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados (Anexo I) é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Compromisso e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.3. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG** com informações verídicas e cabais, assinatura de autodeclaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.

2.4. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.5. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, com a apresentação da **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**, preenchida corretamente e mediante a apresentação da Autodeclaração de renda e do Termo de Compromisso.

2.6. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão preenchendo a **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, todos os candidatos inscritos serão informados das vagas existentes, e estas serão preenchidas de acordo com a ordem de



chegada.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, com o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**, deve satisfazer os seguintes requisitos:
- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
  - b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;
  - c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
  - d) Ser trabalhador empregado ou desempregado.

### **4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 4.1. A inscrição do candidato será efetivada com o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**, mediante a apresentação dos documentos (ver item 8, p. 3).

### **5. DA MATRÍCULA**

- 5.1. O período estabelecido para inscrição e matrícula será conforme estabelecido nos Anexos.
- 5.2. O candidato deverá, no ato da matrícula, apresentar a **FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG**, a Autodeclaração de renda e do Termo de Compromisso, preenchidos e entregar cópia dos documentos e os respectivos originais para verificação (ver item 8, p. 3).
- 5.3. As matrículas serão realizadas no período e local estipulado no Anexo I e II, podendo ser prorrogada até três dias úteis, após o início do curso, caso haja vagas disponíveis.

**O candidato, para ter sua matrícula efetivada, deverá satisfazer os seguintes requisitos:**

- a. Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;**
- b. Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;**
- c. Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;**
- d. Ser trabalhador desempregado ou empregado;**



- 5.4. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as matrículas continuarão sendo realizadas até três dias úteis após iniciar o curso. Nesse caso, serão priorizados os interessados que tiverem realizado o processo de inscrição descrito no item 4.
- 5.7. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a Autodeclaração de renda e o Termo de Compromisso.
- 5.8. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 5.9. O início das aulas será conforme Anexo I e II deste Edital.

## **6. DAS VAGAS**

- 6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponibilizada no Anexo I e II deste Edital.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A matrícula do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital.
- 7.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.
- 7.3. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 7.4. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 7.5. A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas.



## 8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Ficha de inscrição PSG;
- Termo de Compromisso;
- Autodeclaração de renda;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar ou Declaração escolar);
- Comprovante de residência.

Maceió, 28 de abril de 2015.

**Telma Maria Ribeiro Guimarães**  
Diretora Regional– SENAC/AL



**PSG – CURSOS OFERTADOS 2015 – UNIDADES MÓVEIS – FLEXEIRAS**

<b>UNIDADE OPERATIVA</b>			<b>UNIDADES MÓVEIS</b>				<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>		<b>02</b>		
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E DOS CURSOS</b>			<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLEXEIRAS</b>								
<b>MUNICÍPIO</b>			<b>FLEXEIRAS</b>								
<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
MAIO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLEXEIRAS	04/05/2015	Gestão	<b>Assistente Administrativo (29/2015)</b>	160h	11/05 À 08/07/2015	Segunda a Sexta	8hàs 12h	30	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLEXEIRAS	Idade Mínima: 15 anos; Escolaridade: Ensino Médio Incompleto
MAIO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLEXEIRAS	04/05/2015	Gestão	<b>Assistente Administrativo (30/2015)</b>	160h	11/05 À 08/07/2015	Segunda a Sexta	13h às 17h	30	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLEXEIRAS	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade: ensino Médio incompleto
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>9.600</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>60</b>		



**PSG – CURSOS OFERTADOS 2015 – UNIDADES MÓVEIS - MARAGOGI**

<b>UNIDADE OPERATIVA</b>	<b>UNIDADES MÓVEIS</b>	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>02</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E DOS CURSOS</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARAGOGI / CARRETA BELEZA</b>		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>MARAGOGI</b>		

<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
MAIO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARAGOGI	11/05/2015	BELEZA	<b>CABELEIREIRO ASSISTENTE (27/2015)</b>	200h	18/05 À 28/07/2015	Segunda a Sexta	8h às 12h	20	UNIDADES MÓVEIS DE MODA E BELEZA	Idade Mínima: 17 Anos completos Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II Incompleto do 6º ao 9º ano
MAIO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARAGOGI	11/05/2015	BELEZA	<b>CABELEIREIRO ASSISTENTE (28/2015)</b>	200h	18/05 À 28/07/2015	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	UNIDADES MÓVEIS DE MODA E BELEZA	Idade Mínima: 17 Anos completos Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II Incompleto do 6º ao 9º ano.
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>8.000</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>40</b>		



**PSG – CURSOS OFERTADOS 2015 – UNIDADES MÓVEIS - CAJUEIRO**

<b>UNIDADE OPERATIVA</b>	<b>UNIDADES MÓVEIS</b>	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>02</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E DOS CURSOS</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAJUEIRO</b>		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CAJUEIRO</b>		

<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
MAIO	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	08/05/2015	BELEZA	<b>DEPILADOR (31/2015)</b>	160h	13/05 À 10/07/2015	Segunda a Sexta	8h às 12h	20	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto à partir do 6º ano.
MAIO	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	08/05/2015	BELEZA	<b>MANICURE E PEDICURE (32/2015)</b>	160h	13/05 À 21/07/2015	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	Idade mínima: 18 Anos; Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto à partir do 6º ano.
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>6.400</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>40</b>		



**PSG – CURSOS OFERTADOS 2015 – UNIDADES MÓVEIS (MACEIÓ) – PESTALOZZI FAROL**

<b>UNIDADE OPERATIVA</b>	<b>UNIDADES MÓVEIS</b>	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>02</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E DOS CURSOS</b>	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ – Centro Inclusivo Genilda Porto		
<b>MUNICÍPIO</b>	MACEIÓ		

<b>MÊS DE INÍCIO</b>	<b>LOCAL DE MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
MAIO	PESTALOZZI FAROL	04/05/2015	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	<b>CONFEITEIRO (25/2015)</b>	300h	05/05 à 21/08/2015	Segunda a Sexta	8hàs 12h	15	PESTALOZZI FAROL	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
MAIO	PESTALOZZI FAROL	04/05/2015	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	<b>CONFEITEIRO (26/2015)</b>	300h	05/05 à 21/08/2015	Segunda a Sexta	13h às 17h	15	PESTALOZZI FAROL	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>9.000</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>30</b>		





**PSG – CURSOS OFERTADOS 2015 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>SENAC – Palmeira dos Índios</b> Rua Adolfo Pinto, nº 135 - Centro	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>04</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>	<b>SENAC – Palmeira dos Índios</b> Rua Adolfo Pinto, nº 135 - Centro		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL</b>		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	SALA	PRÉ-REQUISITO	
Maio	Posto Avançado Palmeira dos Índios	04 a 16/05/15	Informática	Operador de Computador <b>Cód.: 035/2015</b>	160h	01/06/15 a 28/07/15	2ª a 6ª	08:00 às 12:00	30	Lab. de Informática	<u>Idade Mínima: 16 anos</u> <u>Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto – Cursando a partir do 6º ano</u>	
		04 a 16/05/15	Informática	Operador de Computador <b>Cód.: 036/2015</b>	160h	01/06/15 a 28/07/15	2ª a 6ª	14:00 às 18:00	30	Lab. de Informática	<u>Idade Mínima: 16 anos</u> <u>Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto – Cursando a partir do 6º ano</u>	
		04 a 16/05/15	Gestão	Assistente Administrativo <b>Cód.: 037/2015</b>	160h	18/05/15 a 15/07/15	2ª a 6ª	08:00 às 12:00	30	Sala 01	<u>Idade Mínima: 15 anos</u> <u>Escolaridade: Ensino Médio Incompleto.</u>	
		04 a 16/05/15	Comércio	Operador de Supermercados <b>Cód.: 038/2015</b>	160h	01/06/15 a 28/07/15	2ª a 6ª	14:00 às 18:00	20	Sala 02	<u>Idade Mínima: 17 anos</u> <u>Escolaridade: Ensino Médio Incompleto – Cursando do 1º ao 3º ano.</u>	
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>17.600h</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>110</b>			



**PSG – CURSOS OFERTADOS 2015 – TEOTÔNIO VILELA**

<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Centro de Formação Profissionalizante Municipal</b> Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 1147 – Centro	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>04</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>	<b>Centro de Formação Profissionalizante Municipal</b> Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 1147 – Centro		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TEOTÔNIO VILELA / AL</b>		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	PERÍODO DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	SALA	PRÉ-REQUISITO
Maio	Centro de Formação Profissionalizante Municipal	14 e 15/05/15	Hospitalidade	Salgadeiro <b>Cód.: 005/2015</b>	160h	25/05/15 a 21/07/15	2ª a 6ª	13:00 às 17:00	25	Unidade Móvel Turismo e Hotelaria	<u>Idade Mínima:</u> 18 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Fundamental Completo.
		14 e 15/05/15	Hospitalidade	Salgadeiro <b>Cód.: 006/2015</b>	160h	25/05/15 a 10/08/15	2ª a 6ª	19:00 às 22:00	25	Unidade Móvel Turismo e Hotelaria	<u>Idade Mínima:</u> 18 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Fundamental Completo.
		14 e 15/05/15	Gestão	Assistente Administrativo <b>Cód.: 007/2015</b>	160h	25/05/15 a 22/07/15	2ª a 6ª	08:00 às 12:00	30	Sala 01	<u>Idade Mínima:</u> 15 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Médio Incompleto.
		14 e 15/05/15	Gestão	Assistente de Recursos Humanos <b>Cód.: 008/2015</b>	160h	25/05/15 a 22/07/15	2ª a 6ª	13:00 às 17:00	30	Sala 01	<u>Idade Mínima:</u> 17 anos <u>Escolaridade:</u> Ensino Médio Incompleto - Cursando do 1º ao 3º ano.
<b>CARGA HORÁRIA GLOBAL</b>					<b>17.600h</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>110</b>		